

Art. 2º. Designar o servidor SGT/BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, MF: 57189190-1, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
2. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento(quando haja transferência de recursos);
3. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
4. comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
5. elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênioou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1280040

PORTARIA Nº 140/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2025, celebrado junto ao MINISTÉRIO DAS MULHERES, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2025/3492919, que tem por objeto estabelecer e executar fluxo de envio, recebimento e monitoramento de denúncias da Central Ligue 180 com origem do Estado do Pará, registradas da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, para diligências necessárias no âmbito da SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO e Secretaria de Estado das Mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA, CPF: 015.553.522-60, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica;

Art. 2º. Designar a servidora NÁDIA MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 862.699.172-04, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
2. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento(quando haja transferência de recursos);
3. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
4. comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
5. elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênioou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1280042

Identificador de autenticação: fb8947c5-aa64-4eed-8dcf-d302e55a411a

Nº do Protocolo: 2026/2043494

Anexo/Sequencial: 10

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2024/54647

Exercício: 2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/11/2025 e término em 08/02/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 530/2025-CONJUR.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Contratada: PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA.

CNPJ:34.839.190/0001-57

Endereço: Rua Três, nº 581, Centro, Rio Claro/SP, CEP: 13500-313.

Ordenadora de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1280174

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2024/54647

Exercício: 2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual por mais 82 (oitenta e dois) dias, com início em 11/11/2025 e término em 31/01/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 529/2025-CONJUR.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Contratada: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 05.564.838/0001-21

Endereço: Rodovia BR 316, nº 501, Ed. Business 316, sala 417, Águas Lindas, CEP: 67020-000.

Ordenadora de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1280162

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2025/CCV/SEGUP

Processo: E-2025/3436323

Exercício: 2025.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento da hora aula para o seguinte curso: CURSO DE ATUALIZAÇÃO AO PORTE ARMA DE FOGO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA.

Fundamentação Legal: Parecer nº 500/2025 CONJUR/SEGUP/PA e Resolução nº 520/2025 CONSUP.

Data de Assinatura: 23/12/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 53.615,04 (cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos).

Partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ - Prefeito Municipal de Marabá/PA.

Protocolo: 1280045

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1513/2025-SAGA Belém, 29 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3809384, e OFÍCIO nº 2025/239 NT - SEGUP, de 29/12/2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1224/2025-SAGA, de 22/09/2025, publicada no DOE nº 36.372, de 23/09/2025, que transferiu 30 (trinta) dias de férias do servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador de Telecomunicação, MF 5950944/1, 2024/2025, de 01/10 a 30/10/2025, para o período de 01 a 30/01/2026.

R E S O L V E:

I - Retificar o período de férias do servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador de Telecomunicação, MF 5950944/1, 2024/2025, de 01 a 30/01/2026, para o período de 05/01 a 19/01/2026 (15 dias).

II - Ficando o restante de 15 (quinze) dias de férias para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1280157

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 525 /2025 - CONSUP.

CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos do 2º sargento, preparando-o para o desempenho

de funções técnicas, de modo a habilitá-lo a atuar como auxiliar direto em atividades de relevância institucional.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) PM 2026 - TURMA I, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará (PMPA), submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2025, e aprovado por unanimidade na 6ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) PM 2026 - TURMA I, com carga horária de 395 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 68.555,76 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 19 de dezembro de 2025.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM
Presidente do CONSUP, em exercício
Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP

Protocolo: 1280171

RESOLUÇÃO Nº. 524/2025 - CONSUP.

CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º da Lei Estadual nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP possui caráter deliberativo, normativo e consultivo nos assuntos relacionados ao ensino e pesquisa.

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e demais ações formativas propostas, no âmbito da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.

CONSIDERANDO o calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, com horário inicial preferencialmente às 09:00h, e das reuniões ordinárias do CONSUP, preferencialmente com horário inicial às 15:00h, proposto na 6ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada remotamente no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP para o ano de 2026, nos seguintes termos:

Mês	Encaminhamento de Projeto Pedagógico	Câmara de Ensino e Pesquisa	CONSUP
		Dias	
janeiro	07	14	21
fevereiro	04	11	25
março	11	18	25
abril	08	15	29
maio	13	20	27
junho	10	17	24
julho	RECESSO	RECESSO	RECESSO
agosto	12	19	26
setembro	09	16	30
outubro	7	14	29
novembro	04	11	25
dezembro	02	09	16

Art. 2º Determinar que os elaboradores dos projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e demais ações formativas propostas participem da reunião da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP.

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos, capacitações e demais ações formativas propostas sejam encaminhados pelo Sistema de Cadastro de Projetos Pedagógicos (SICAPP) do IESP, conforme PORTARIA Nº. 027/2022, de 22 de dezembro de 2022, nos termos do seu art. 1º, ou pelo sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

Art. 4º Os conselheiros(as) do CONSUP ficam automaticamente convocados(as) a participar das reuniões ordinárias previstas no calendário estabelecido no art. 1º da presente resolução, independente de expediente específico do respectivo órgão.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 19 de dezembro de 2025.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM
Presidente do CONSUP, em exercício
Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP

Protocolo: 1280167

Identificador de autenticação: fb8947c5-aa64-4eed-8dcf-d302e55a411a

RESOLUÇÃO Nº 526/2025 - CONSUP.

CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º sargento as suas atribuições legais, dentre as quais, como fiscal de frações elementares nas organizações policiais militares, comandante de postos policiais destacados e de auxiliar no processo de formação de outros militares estaduais.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS) PM 2026 - TURMA I, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará (PMPA), submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2025, e aprovado por unanimidade na 6ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS) PM 2026 - TURMA I, com carga horária de 460 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 219.220,88 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 19 de dezembro de 2025.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM
Presidente do CONSUP, em exercício
Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP

Protocolo: 1280173

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2025/1628 DATA: 29/12/2025
ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS
Descrição: Aquisição de Sistema de Cromatografia Gasoso, que originou o Contrato de nº 016/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2025/2537200, firmado com a EMPRESA AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA – CNPJ: 03.290.250/0006-06.
RP: 91663.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1280067



PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025 – DPCPM –
Nomear o 1º TEN QOPM RG 42870 MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 029/2025 – PMPA x Prefeitura de Dom Eliseu/PA. Belém, 23 de dezembro de 2025.
SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA.

Protocolo: 1280129

PORTARIA Nº 096/2025 – DPCPM –
Nomear o 2º TEN QOPM RG 44479 MARCELO PAULA DE OLIVEIRA, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 44523 ESTEVÃO MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 016/2024 – PMPA x Prefeitura de Xinguara/PA. Belém/PA, 23/12/2025.
SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA.

Protocolo: 1280124

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 176/2025 – CCC:
Objeto: NOMEAR 2º TEN QOPM RG 44494 MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUZA em substituição ao CAP QOAPM RG 27669 FRANCINALDO BARROSO QUARESMA, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., na circunscrição do CPR VI PARAGOMINAS; MANter o 1º SGT QPMP-0 RG 27000 GEAN KENNEDY SILVA BARROS como fiscal substituto BELÉM/PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1280158

PORTARIA N.º 5186/2025 – SCCMP/SP/ DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;
Considerando o Memorando N.º 620/2025 – CorGERAL, de 19 de dezembro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2043494

Anexo/Sequencial: 10

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, **CPF:** ***.844.062-**

Em: 12/01/2026 18:26:10

Aut. Assinatura: 2b59ea068b79a9f552ad75402496c3d5ed22346c56c0e2fc037e08763cc1c333



Identificador de autenticação: fb8947c5-aa64-4eed-8dcf-d302e55a411a

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>